INDICAÇÃO Nº. 521/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo promova a criação de um Banco de Leite Materno, bem como campanhas de incentivo à doação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa promover a criação de um Banco de Leite Materno, bem como campanhas de incentivo à doação.

Infelizmente, uma grande parcela das mulheres, por alguns fatores, não conseguem amamentar seu filho em razão da insuficiência na produção.

Sendo assim o Banco de Leite Materno tem por objetivo receber, pasteurizar e distribuir o leite para as crianças que estão mais necessitadas e internadas em unidades neonatais, a fim de diminuir a mortalidade infantil, e ainda, promover campanhas para orientar as mães quanto à importância da amamentação, cuidados com a higiene do leite armazenado, dos seios e do bebê neonatal.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2017.

Fabio Alexandre Simões Leite
Vereador-Autor